



MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLIII

Brasília, 11 de junho de 2018.

N.º 56.

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL – DEPEN

PORTARIA GABDEPEN Nº 199, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL, tendo em vista o disposto no artigo 36, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no uso das atribuições delegadas pelo art. 2º, **caput**, inciso XXVI, da Portaria SE-MESP nº 20, de 9 de março de 2018, com fulcro no artigo 1º, parágrafo 2º e art. 5º da Portaria nº 465 de 26 de setembro de 2017, e em consonância com o Parecer nº 232/2018/DEGEP/COGEP/DIREX/DEPEN resolve:

REMOVER, a pedido,

LUAN HENRYQUE MARTINS DO NASCIMENTO, Agente Federal de Execução Penal, matrícula SIAPE nº 2358800, que deverá se apresentar, em até 30 (trinta) dias à nova lotação, conforme anexo.

ANEXO I À Portaria Nº 199, DE 08 DE junho DE 2018

Lotação de Origem	Lotação de Destino
Presídio Federal em Porto Velho/RO	Presídio Federal em Brasília/DF

CARLOS FELIPE ALENCASTRO FERNANDES DE CARVALHO

PORTARIA CEDUC Nº 129, DE 06 DE JUNHO DE 2018

Institui o **II Curso de Entrevista - PB**, a ser realizado na cidade de **João Pessoa-PB**.

A **DIRETORA DA ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS PENAIIS**, no uso de suas atribuições previstas pela Portaria nº 3.123, art. 7º, publicada no Diário Oficial Nº 234 de 3 de dezembro de 2012,



MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLIII

Brasília, 11 de junho de 2018.

N.º 56.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08016.002464/2018-21,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o **II Curso de Entrevista - PB**, destinado a servidores daquele Estado, a ser realizado **na cidade de João Pessoa/PB**, no período de **21 a 23 de maio de 2018**, conforme Plano de Ação Educacional em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I À Portaria Nº 129, DE 06 DE MAIO DE 2018

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS PENAIIS

PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL

CURSO DE ENTREVISTA

1. JUSTIFICATIVAS

Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112.

Portaria nº 3.123, de 3 de dezembro de 2013, que cria a ESPEN.

Uniformizar e nivelar os procedimentos e desenvolver uma linguagem especializada entre os profissionais da atividade de inteligência no âmbito do Sistema Penitenciário Nacional.

2. OBJETIVOS

Geral



MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLIII

Brasília, 11 de junho de 2018.

N.º 56.

O curso tem por finalidade realizar treinamento sobre a técnica de Entrevista, bem como compreender os conhecimentos, habilidades e atitudes necessários para os Servidores lotados nas agências de inteligência Penitenciária do DEPEN, do Distrito Federal, dos Estados Membros, dos órgãos componentes do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN) e outras agências convidadas, desenvolvendo competências capazes de especializá-los na referida área.

3. Específicos

Capacitar agentes de Inteligência, de Segurança e envolvidos na área de Investigação;

Ampliar o referencial teórico, harmonizando a teoria com a prática;

Uniformizar os procedimentos e documentos de Inteligência no âmbito dos Sistemas Prisionais;

Otimizar as relações interpessoais, com ênfase no trabalho em equipe; e,

Vivenciar e aplicar técnicas no desenvolvimento das ações da atividade de inteligência.

4. PÚBLICO ALVO

Servidores lotados no Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) e nas agências de Inteligência Penitenciárias do Distrito Federal, dos Estados-Membros, dos órgãos integrantes do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN) e outras agências convidadas, matriculados em turma de aproximadamente 40 alunos.

5. MATRÍCULA

Os participantes serão matriculados por ato da Direção da ESPEN, após inscrição dos alunos no curso, tendo como pré-requisito para a inscrição estar lotado nas Agências de Inteligência e que preferencialmente tenham realizado curso básico na área Gestão de Fontes Humanas ou Curso de Introdução a Atividade de Inteligência de Órgão do Ministério da Justiça ou Escolas Governamentais.

6. ORGANIZAÇÃO

O curso funcionará de acordo com as prescrições contidas neste Plano e no Regime Escolar da ESPEN.

7. METODOLOGIA

Será adotada a modalidade de ensino presencial, com a utilização de técnicas de ensino individualizado, coletivo e em grupos.

8. DURAÇÃO



MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLIII

Brasília, 11 de junho de 2018.

N.º 56.

Os eventos terão carga horária total de 17 (dezesete) horas-aula, sendo realizados no período de 06 a 07 de novembro de 2017.

9. DISTRIBUIÇÃO DO TEMPO

a) Apresentação e Introdução1h/a
b) Disciplinas curriculares12h/a
c) Exercícios4h/a
Total17 h/a

10. GRADE CURRICULAR

DISCIPLINA	OBJETIVOS	CARGA HORÁRIA
Introdução de conceito e exercício de entrevista	Utilizar a entrevista como uma forma de levantamento de informação – exercício prático	1h
Análise Comportamental	Análise Comportamental voltada para a Entrevista Investigativa	6h
Técnica de Entrevista	Apresentar metodologias e ferramentas para utilização de técnicas de entrevista	6h
Elicitação	Apresentação dos fundamentos para a técnica de Elicitação e exposição das fases da aplicação da técnica operacional de elicitación.	4h
TOTAL		17h

11. AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

Verificações

Serão realizados diversos exercícios práticos em sala de aula com intuito de verificar a absorção de conteúdo. Os casos omissos, na aplicação das verificações e seus resultados, serão dirimidos pela Escola Nacional de Serviços Penais do Depen.

12. DISPOSIÇÕES DIVERSAS

O curso será realizado na cidade de João Pessoa, Paraíba, em local a ser indicado pela Coordenação Geral de Inteligência da Diretoria do Sistema Penitenciário Federal.



MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLIII

Brasília, 11 de junho de 2018.

N.º 56.

Os conteúdos programáticos serão ministrados em conformidade com os Planos de Disciplinas elaborados pelos professores e adequados ao público selecionado.

A turma de discentes preferencialmente terão 30 alunos em sala de aula, em decorrência da análise e práticas realizadas para aplicação do conteúdo recebido.

As aulas deverão ser ministradas por no mínimo 2 professores multiplicadores do conteúdo e um monitor, com a finalidade de observar e melhor avaliar o conteúdo prático durante as entrevistas.

Será conferido certificado de conclusão aos alunos que obtiverem presença em pelo menos 90% (noventa por cento) da carga horária do curso e forem aprovados conforme critérios definidos no item **10** deste plano.

Os casos omissos serão decididos pela Escola Nacional de Serviços Penais ESPEN e pela Coordenação-Geral de Informação e Inteligência Penitenciária – CGIN, em consonância com as diretrizes do DEPEN.

PORTARIA CEDUC Nº 132, DE 06 DE JUNHO DE 2018

Nomeia os servidores que atuarão como colaboradores durante o **II Curso de Entrevista - PB**, a ser realizado na cidade de **João Pessoa-PB**.

A **DIRETORA DA ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS PENAIS**, no uso de suas atribuições previstas pela Portaria n.º 3.123, art. 7º, publicada no Diário Oficial N.º 234 de 3 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n.º 08016.002464/2018-21,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os colaboradores a seguir, que atuarão nas funções abaixo discriminadas no **II Curso de Entrevista - PB**, realizado na cidade de **João Pessoa-PB**, no período de **21 a 23 de maio de 2018**.

COLABORADORES			
	FUNÇÃO	NOME COMPLETO	CPF
1	SUPERVISOR	Paulo Dias da Silva	995.792.941-00
2	MONITOR	Roberto Carvalho de Oliveira	773.311.333-49
3	PROFESSOR(A)	Júlio Cesar Gabry Taboas	781.376.595-87